



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º **158** de **26** de **dezembro** de **1978**

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença, nos termos do artigo 392, § 1º da CLT, a **JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS**, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 26.12/78 a 19.03/79.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 157 de 22 de dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, referente ao período 1977/1978, de acordo com o artigo 143, da C L T, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13.04/77, a partir de 02.01/1979 até 31.01/1979, ao servidor GASPAR CIRILO RIBEIRO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



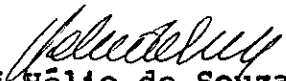
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 156 de 21 de dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias, período de 02 a 31 de janeiro de 1979, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, referente ao ano de 1977, ao servidor FERNANDO PRADO DE SOUZA - Agente Postal, re distribuído para o Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 155 de 20 de dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 02.01/1979, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 145, de 04.12/78, nos termos do artigo 98, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, ao servidor JOSÉ MIGUEL DE QUEIROZ, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 154 de 20 de dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, período de 20 de dezembro de 1978 a 02 de fevereiro de 1979, ao Pessoal Docente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 148 de 11 de dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, alínea "h" de seu Regimento,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir da presente data, MARCOS JOSÉ DUARTE DIAS, Auxiliar de Ensino da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 150 de 11 de dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, alínea "h" de seu Regimento,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir da presente data, AFONSO HENRIQUES LOPES MADUREIRA, Auxiliar de Ensino da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 149 de 11 de dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, alínea "h" de seu Regimento,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir da presente data, ELZI LAUDARES PEREIRA ORSI, Auxiliar de Ensino da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 153 de 19 de dezembro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, referente ao período 1977/1978, de acordo com o artigo 143, da C L T, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13.04/77, a partir de 02.01/1979, até 31.01/1979, a servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaz-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 147 de 11 de dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, referente ao período 1977/1978, de acordo com o art. 143, da C L T, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13.04/77, a partir dos períodos abaixo discriminados, aos servidores pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, a saber:

De 18.12/1978 a 16.01/1979

Wilma Barbosa Bruno

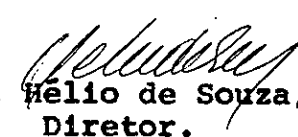
De 02 a 25.01/1979

Eloisa Helena Alves

Gláucia Bernardes Ayer

De 02 a 31.01/1979

Adir Araujo
Antonio Carlos Fonseca
Antonio Faria de Souza Filho
Arlindo Dalton da Silveira
Elvira Ferreira de Souza
Estemali Rosa dos Santos
Iraci de Lima
José Antero dos Santos
José Carlos Rodrigues
José Roberto Garcia
Júlia Aparecida Chersoni Barcellos
Lourival Olímpio da Silva
Luiz Marcelo da Silva
Maria Aparecida Batista
Maria Aparecida Resck
Maria Gabriela Ponciano
Mauro Esteves da Silva
Milton de Lemos Prado
Olivina Pereira da Silva Nogueira
Pompéia Terezinha Tamburini Machado
Sandra Borin
Silsomar Massote Botelho
Terezinha de Ávila Silva
Vera Lúcia Csizmar
Vera Lúcia de Lacerda Maia
Wilson Geraldo de Almeida


Prof. Helio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º **146** de 07 de dezembro

de 19 **78**

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, aos funcionários pertencentes ao Quadro Permanente desta Escola, abaixo relacionados, a saber:

Férias relativas ao ano de 1977

- Período de 02 a 31.01/1979 -

Amador da Silveira Ferreira

Darcy Lenzi

Wenceslau Bernardes da Silva

Wilma Ávila Salles



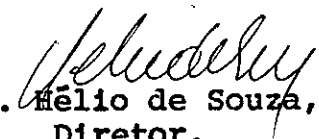
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 145 de 04º dezembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, por quinze (15) dias, de acordo com o artigo 98, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, a partir de 04.12/1978, ao servidor JOSÉ MIGUEL DE QUEIROZ, do Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º **144** de **30** de **novembro**

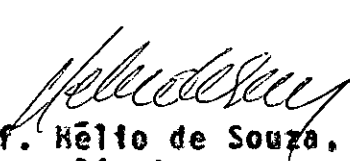
de 19**78**

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem o balanço do material existente em 31.12/1978, sendo o primeiro o Presidente da Comissão.

Prof. Benedito Ferreira da Silva - Presidente
Amélia Soares Fonseca - Membro
Stael F.A. Amaral - Membro


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 142 de 17 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20, letra "h", do Regimento,

R E S O L V E :

Designar o Professor Adjunto MACIRO MANOEL PEREIRA para exercer as funções de chefe da disciplina de Clínica Integrada.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 141 de 17 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 20, letra "h", do Regimento, e, aposentadoria do Professor Titular João Baptista Pereira Bastos,

R E S O L V E :

Designar o Professor Assistente AMAURI GABRIEL DA SILVA, para responder pelas disciplinas de Endodontia II e Periodontia do Departamento de Clínica e Cirurgia.


Prof. Hédio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 140 de 17 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20, letra "h", do Regimento,

R E S O L V E :

Transferir o Professor Assistente AMAURI GABRIEL DA SILVA, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia para o Departamento de Clínica e Cirurgia.


Prof. Helio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 139 de 17 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o artigo 6º, § 3º, da Lei nº 5.539, de 27/11/68; o artigo 14, Item I, da Lei número 6.182, de 11/12/74; o artigo 73, § 3º, do Regimento desta Escola, aprovado pelo CFE pelo Parecer nº 3.246/76; o Ofício-Circular nº 68/77-MEC/DF; o Processo nº 244.130/77/MEC/DF/DLDD, e Resolução do Conselho Departamental em reunião do dia 17/11/78,

RESOLVE :

Não renovar o contrato de trabalho dos Auxiliares de Ensino desta Escola que, tendo completado quatro (4) anos de serviço não obtiveram certificado de aprovação em Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, até 12/12/1978, data marco estabelecida pela Lei número 6.182/74.


Prof. Rêlio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 137 de 08 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, período de 19 a 30 de dezembro de 1978, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, referente ao ano de 1977, ao funcionário WANDERLEY DE CASTRO - Agente de Estação, redistribuído para o Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.

Férias relativas ao ano de 1978

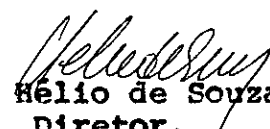
- Período de 02 a 31.01/1979 -

José Carlos Banhos

- Período de 15.01/79 a 14.02/79 -

Dorvalina de Souza

Ney Costa


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135 de 08 de novembro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar como Professor Colaborador, Regente do Coral da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, regime C L T, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 443, da C L T, período de 11 de outubro a 31 de dezembro de 1978, AUGUSTO PEREIRA, Professor de Educação Musical, com salário-hora de Cr.\$ 187,50 (cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) e 4 (quatro) horas semanais de trabalho.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 134 de 08 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição e artigo 3º do Decreto nº 76.326, de 23 de setembro de 1.975 que regulamentou a Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1.975, a partir de 1º de novembro de 1.978, a LAMARTINE DE BARROS DUARTE, matrícula nº 2.078.617, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais na forma do artigo 9º e parágrafos da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1.974 e acrescido de 20% de gratificação quinquenal.


Prof. Helio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 133 de 08 de novembro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a partir de 1º de novembro de 1.978, a NILO BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 2.078.612, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais na forma do artigo 9º e parágrafos da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1.974 e acrescido de 25% de gratificação quinquenal.


Prof. Helio de Souza

- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 132 de 06 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Declarar aposentado, compulsoriamente , de acordo com artigo 53, item I, § 3º da Lei nº 4.881-A , de 06 de dezembro de 1.965, a partir de 1º de novembro de 1.978, JOÃO BAPTISTA FERREIRA BASTOS, matrícula nº 2.978.621 no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais na forma do artigo 9º e parágrafos da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1.974 e acrescido de 15% de gratificação quinzenal.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 131 de 07 de novembro

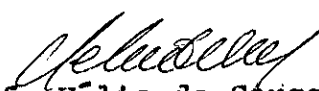
de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder, a partir de 1º de novembro do corrente ano, ao servidor abaixo relacionado, ocupante da função de vigia, o adicional noturno de 20% (vinte por cento), sobre seus salários, de acordo com o artigo 73, da C L T e seus parágrafos,

01. DIVINO RODRIGUES PEREIRA


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 130 de 07 de novembro

de 19 73

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Revogar a Portaria nº 090/74, de 21 de agosto de 1974 de concessão de adicional noturno, de acordo com o art. 73 da C L T e seus parágrafos ao servidor GASPAR CIRILO RIBEIRO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, em virtude de modificação de seu horário de trabalho.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 129 de 06 de novembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

Conceder licença, nos termos do artigo 392, § 1º, da CLT, a MARIA AUXILIADORA SOARES PRADO, Auxiliar de Ensino do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, período de 06.11/78 a 28.01.79.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaz-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 128 de 27 de outubro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31.03/79, a licença concedida para tratamento de saúde a REINALDO ANTONIO BELLINI, Agente Administrativo - LT.SA.801, da Tabela Permanente desta Escola, conforme Portaria nº 209, de 19.12/1977.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 127 de 25 de outubro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, por quinze (15) dias, a partir de 19.10/78, a JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA, Professor Assistente do Departamento de Clínica e Cirurgia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de acordo com o art.33 da CLPS.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfao-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 126 de 17 de outubro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Relevar as faltas ao serviço, da servidora JULIA APARECIDA CHERSONI BARCELOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, desta Escola, ocorridas do dia 04, período da tarde, até o dia 16 do corrente mês, em virtude do acidente e posterior falecimento de seu marido.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 125 de 16 de outubro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial destinada a julgar títulos e documentos apresentados pelos candidatos à inscrição no Concurso Para Professor Assistente, de acordo com o Edital nº 05/78, publicado no DOU, de 18.09/78, para no prazo improrrogável de 6 (seis) dias úteis, a partir da publicação da presente Portaria, indicarem os candidatos aptos à inscrição acima mencionada.

Prof. João Baptista Pereira Bastos
Prof. Francisco Leite Vilela
Prof. Armando Alves Borges Júnior
Prof. Nilo Bernardes da Silva
Prof. Newton de Barros Duarte


Prof. Helio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 124 de 16 de

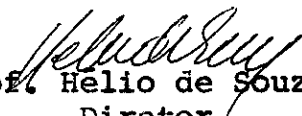
outubro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, por quinze (15) dias, a partir de 16.10/78, a RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO, Professor Assistente do Departamento de Clínica e Cirurgia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de acordo com o art. 33, da CLPS.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 123 de 06 de outubro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o Cap.7, item 7.06, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGF/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06.10/78, os suprimentos de fundos abaixo relacionados, concedidos aos Chefes de Departamentos desta Escola, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, a saber:

- Nº 031/78 - Prof. Newton de Barros Duarte - Chefe do Departamento de Farmacologia;
- Nº 032/78 - Prof. Vínio Barbosa Tamburini - Chefe do Departamento de Ciências Exatas;
- Nº 034/78 - Prof. Nilo Bernardes da Silva - Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia;
- Nº 035/78 - Prof. Armando Alves Borges Júnior - Chefe do Departamento de Morfologia e Fisiologia;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº 036/78 - Prof. Francisco Leite Vilela - Chefe do
Departamento de Prótese Dentária.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 122 de 03 de outubro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23512/77-DASP e 223904/78-MEC,

R E S O L V E:

I. Admitir sob regime CLT, o candidato aprovado em concurso, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", referência 6, da Tabela Permanente desta Escola:

DIVINO RODRIGUES PEREIRA

II. A entrada em serviço por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.


Prof. Hédio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 121 de 02 de outubro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE, Postalista, 14.B, redistribuído para o Quadro Permanente desta Escola através de Portaria nº 1099, de 18.07/77, mais um Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), a que se referem os artigos 145 e 146, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, a partir de agosto de 1978.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 120 de 26 de setembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 11 a 22.09/78, a MARIANA APARECIDA DE SOUZA DIAS, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n. 119

de 26 de setembro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 28.08/78 a 09.09/78, a MARIA GABRIELA PONCIANO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

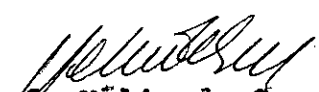
Portaria n.º **118** de **26** de **setembro**

de 19 **78**

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença, nos termos do artigo 392, § 19, da C L T, a **MARIANA APARECIDA DE SOUZA DIAS**, Técnico de Laboratório, da Tabela Permanente desta Escola, período de **25.09/78 a 17.12/78**.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 117 de 21 de setembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Bacharel Dr. SILSOMAR MAS SOTE BOTELHO - Assistente - DAI-112.3 desta Escola para responder pela Seção de Legislação, Direitos e Deveres, sem prejuízo de seus vencimentos e funções.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 116 de 21 de setembro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar AMANCIO DE SOUZA REIS, Agente Administrativo, Código LT-SA.801, Classe "B", referência 30, da função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres - DAI.111.2, por ter sido designado para nova função.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

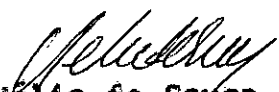
Portaria n.º **115** de **21** de **setembro**

de 19**78**

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar AMANCIO DE SOUZA REIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "B", referência 30, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento - DAI.111.2, desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/afao-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

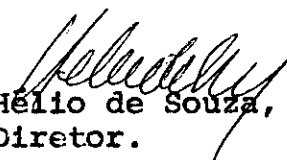
Portaria n.º 114 de 20 de setembro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, por quarenta e cinco (45) dias, de acordo com o artigo 98, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, a partir de 18.09/78 até 02.11/78, ao Professor Titular AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA, do Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 113 de 20 de setembro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, referente ao período 1977/178, de acordo com o art. 143, da C L T, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13.04/77, a partir de 02 a 21.10/78, a JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 112 de 18 de setembro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias, a partir de 03-10/78, até 02.11/78, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.02/52, referente ao ano de 1978, a servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria e Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

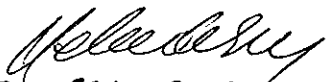
Portaria n.º 111 de 18 de setembro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 8 (oito) dias de licença , nos termos do art. 153, item I, da Lei nº 1.711/52, a partir de 25.09/78, a servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 110 de 18 de setembro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder licença para tratamento de saúde, período de 04 a 15.09/78, a AFONSO HENRIQUES LOPEZ MADUREIRA, Auxiliar de Ensino, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfas-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 109 de 12 de setembro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias regulamentares, referente ao período 1977/1978, de acordo com o art. 130, item I, da CLT, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535/77, a partir de 05.10/78 até 03. 11/78, a ERICO MASOTTI, Agente de Portaria, pertencente a Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Helio de Souza,
Diretor

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 108 de 12 de setembro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, a partir de 02.10/78, até 31.10/78, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.02/52, referente ao ano de 1978, a funcionária AMÉLIA SOARES FONSECA, Diretora do Departamento de Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 107 de 12 de setembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias regulamentares, referente ao período 1977/1978, de acordo com o art. 130 item I, da CLT, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535/77, a partir de 02.10/78 até 31.10/78, a MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSINO, Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 106 de 05 de setembro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder licença para tratamento de saúde, por quinze (15) dias, a partir do dia 30 . 08/78, a EDSON DA SILVA PRADO, Agente de Portaria - LT.TP.1202, da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 105 de 05 de setembro

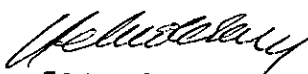
de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder licença, nos termos do artigo 392, § 1º, da C L T, às seguintes servidoras, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

- ANA MARIA DUARTE DIAS - Auxiliar de Ensino do Departamento de Clínica e Cirurgia, período de 15 / 08/78 a 06.11/78;
- MARIA DE LOURDES FERREIRA - Agente de Portaria, período de 29.08 /78 a 19.11/78.


Prof. Hêlio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 104 de 04 de setembro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 23512/77-DASP e 223904/78-MEC,

R E S O L V E:

- I. Admitir sob regime CLT, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 6, da Tabela Permanente desta Escola, o candidato habilitado em concurso público,

JOSÉ ALEXANDRE ROCHA

- II. A entrada em serviço por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 103 de 19 de setembro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder a SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, do Quadro Permanente desta Escola, oito (8) dias de afastamento, período de 31.08/78 a 07.09/78, de acordo com o art. 153, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10/52.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 102 de 29 de agosto

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. De conformidade com o parecer da COPERT em reunião de 23.08/78, conceder Incentivo Funcional, item V, de que trata a Lei nº 6.182/74, 20% sobre os salários básicos dos seguintes Professores Adjuntos:

01. CAIO TULIO DO PRADO CARNEIRO

02. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 1.º de agosto de 1978.


P. rot. Hédio de Souza,
Diretor.

/sfaa.-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 101 de 24 de agosto de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, a partir de 04 de setembro de 1978 até 03 de outubro de 1978, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, referente ao ano de 1977, ao funcionário JOSÉ MIGUEL DE QUEIROZ - Guarda-Fios, redistribuído para o Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfea-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

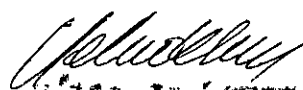
Portaria n.º 100 de 23 de agosto

de 1972

O Diretor da Escola de Formação e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. De acordo com o art. 130, item I, da CLT, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.518/77, conceder férias regulamentares, referente ao período 1977/1978, a SILVÂNIO D. SOUZA FAHRE NETO, Agente Administrativo, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 04.09/78, até 03.10/78.


Prof. Nélcio de Souza,
Diretor

/efor-assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 093 de 23 de agosto de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfama, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder férias, de acordo com o art. 64, da Lei nº 1.721, de 23.10/52, referente ao ano de 1978, a funcionária LUIZ VIEIRA, Diretora do Departamento de Pessoal, do quadro permanente desta Escola, a partir de 04 de setembro de 1978, até 03 de outubro de 1978.


Prof. Nélis de Souza,
Diretor.

/ofno-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 096-A de 05 de agosto de 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe - nas, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo' artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder AUMENTO POR MÉRITO, de acordo com o artigo 3º, combinado com artigo 37 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1978,

A) No Quadro Permanente desta Escola,

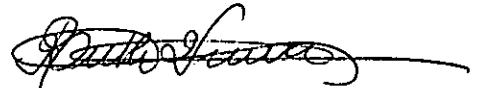
- I - da referência 33 para a referência 34 da Classe "C", código SA-801, a
 - 1 - LUZIA DA SILVA BARROSO
 - 2 - RUTH VIEIRA
- II - da referência 33 para a referência 34 da Classe "B", código NM-1042, a
 - 1 - AMÉLIA SOARES FONSECA

B) Na Tabela Permanente desta Escola,

- I - da referência 33 para a referência 34 da Classe "C", código LT-SA. - 801, a
 - 1 - STAËL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL
- II - da referência 32 para a referência 33 da Classe "C", código LT - SA.- 801, a
 - 1 - SOLANGE NOVACK FERREIRA
- III - da referência 29 para a referência 30 da Classe "B", código LT -SA.- 801, a
 - 1 - JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO
 - 2 - MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSI
NO
- IV - da referência 25 para a referência 26 da Classe "B", código LT - SA.- 802, a
 - 1 - JACIRA CAMPOS
 - 2 - SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO DIO
GO
- V - da referência 24 para a referência 25 da Classe "B", código LT - SA.- 802, a
 - 1 - VERA LÚCIA CSIZMAR
- VI - da referência 16 para a referência 17 da Classe "C", código LT - TP.- 1202, a
 - 1 - ANTÔNIO FARIA DE SOUZA FILHO
 - 2 - ÉRICO MASOTTI
- VII - da referência 8 para a referência 9 da Classe "B", código LT-TP.1202, a
 - 1 - ESTEMALI ROSA DOS SANTOS

VIII- da referência 26 para a referência
27 da Classe "B", código LT-SA.1005,
a

- 1 - LUIZ MARCELO DA SILVA
- 2 - SANDRA BORIN
- 3 - TEREZINHA DE ÁVILA SILVA



Ruth Vieira
Diretor do DP/EFOA

/sfaa-Assist.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 096 de 05 de agosto

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978:

A - No Quadro Permanente desta Escola,

I - da classe "C", referência 17 para a Classe "Especial", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - SEBASTIANA VILELA PEREIRA

II - da classe "B", referência 12 pa
ra a classe "C", referência 13,
da Categoria Funcional de Agen-
te de Portaria, código TP-1202,
mediante deslocamento do respec
tivo cargo para compor a lota -
ção da nova classe, a

1 - NEY COSTA



Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

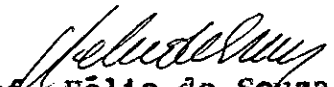
Portaria n.º 098 de 14 de agosto

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder a WILMA AVILA SALLES, Agente Postal, 10.A, redistribuída pela Portaria nº698/DASP, de 22.06/77 para o Quadro Permanente desta Escola, oito (8) dias de afastamento, período de 10 a 17.08/78, de acordo com o art. 153, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10/52.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

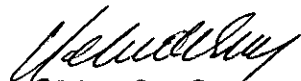
Portaria n.º 097 de 11 de agosto

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, relativas ao período de 1977/1978, de acordo com o art. 130, item II, da C L T, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13.04/77, a partir de 14.08/78 até 06.09/78 a MARIA NA APARECIDA DE SOUZA DIAS, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 094 de 04 de agosto

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Contratar como Professor Colaborador do Cur
so de Enfermagem desta Escola, regime C L T, em quarenta (40) horas
semanais de trabalho, de acordo com os artigos 443, da CLT e 14, in-
ciso II, da Lei nº 6.182, de 11.12/74, pelo prazo de dois (2) anos,
período de 01.08/78 a 01.08/80, a Enfermeira MARIA DE FÁTIMA CUNHA '
JOTA, com vencimentos mensais de Cr.\$ 14.352,00 (quatorze mil trezen
tos e cinquenta e dois cruzeiros).


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 093 de 04 de agosto de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder, a partir de 1º de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de vigia, o adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre seus salários, de acordo com os artigos 73, da CLT e 165, item IV, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969:

01. JOSÉ INÁCIO DA SILVA

02. ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO.


Hélio de Souza,

Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 092 de 04 de agosto de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder licença para tratamento de saúde, por quinze (15) dias, a partir de 19.08/78, a MARCOS JOSÉ DUARTE DIAS, Auxiliar de Ensino do Departamento de Prótese Dentária, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 091

de 03 de agosto

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de de saúde, por noventa (90) dias, de acordo com o artigo 98, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, a partir de 03.08/78, ao Professor Titular LAMARTINE DE BARROS DUARTE, do Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º **090** de **26** de **Julho**

de 19**78**

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, correspondente ao decênio 1961/1971, por três (3) meses consecutivos, a partir de 01/08/78, ao Professor Adjunto MIGUEL BARBOSA ELIAS, do Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o artigo 116, da Lei nº 1.711/52 e artigo 5º do Decreto nº 38.204/55.


Prof. Hêlio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 089 de 25 de julho de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 81.317 de 08/02/78, Portaria nº 583/MEC de 10/07/78 e Instrução Normativa nº GM-1/78, D.O.U. de 12/07/78, R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional de acordo com os Artigos 8º e 19 do Decreto nº 81.317/78, após avaliação feita pela COPERT, da Categoria Funcional de Professor Assistente - Código M-401.4, para a Categoria Funcional de Professor Adjunto - Código M-401.5, aos Docentes do Quadro Permanente desta Escola, abaixo relacionados:

01. Benedito Ferreira da Silva
02. Eduardo Araújo Santos
03. Euclides Magalhães da Silveira
04. Hêlio Maia
05. Honório Lemes Costa
06. João Teixeira da Silva
07. José Alceu Leite Amaral
08. Lucinda Tamburini de Souza
09. Maciro Manoel Pereira
10. Mário Alves Sobrinho
11. Miguel Barbosa Elias
12. Yvonne Magnin Bueno


Prof. Hêlio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 087 de 11 de julho de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 23512/77-DASP e 223904/78-MEC,

R E S O L V E :

I. Admitir sob regime CLT, os candidatos aprovados em concurso, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 6, da Tabela Permanente desta Escola:

1. José Inácio da Silva
2. Antonio Joaquim Ribeiro
3. Hercília de Souza Bastos
4. Francisco Azarias Pereira
5. Ivete Bastos de Araújo
6. Laércio Martelli
7. João Batista Lacerda
8. Lourdes Lopes
9. Maria de Lourdes Ferreira
10. Antonio Barbosa Neto

II. A entrada em serviço por parte dos candidatos admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 086 de 10 de julho de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 259595/76-MEC,

R E S O L V E :

I. Admitir sob regime CLT, os candidatos aprovados em concurso, no emprego de Professor Adjunto-Código M-401.5, da Tabela Permanente desta Escola:

1. CAIO TÚLIO DO PRADO CARNEIRO;
2. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA.

II. A entrada em serviço por parte dos candidatos admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hêlio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 085 de 04 de julho de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos números 009324/78 -DASP, 014058/76-DASP e 222010/78-MEC,

R E S O L V E :

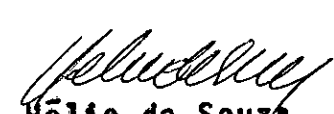
I. Admitir sob regime CLT, os candidatos aprovados em concurso, nos empregos de:

a) Motorista Oficial (1) - GUIDO DE OLIVEIRA - Código LT-TP-1201, Classe A, Referência 14;

b) Datilógrafo (1) - ÂNGELA APARECIDA REIS - Código LT-SA-802, Classe A, Referência 16.

II. A entrada em serviço por parte dos candidatos admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Portaria n.º 093 de 03 de JULHO de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com os arts 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a MEREDITH LAMORE, matrícula 1.323.453, no cargo de Agente Administrativo, código 34-301, classe B, referência 29, do quadro Permanente deste Autarquia.

[Assinatura]
 Prof. Raulo de Souza,
 Diretor.

/s/ Raulo de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 082 de 23 de junho

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com o que dispõe o Cap.7, item
7.06, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, apro-
vada pela Portaria IGF/MEG nº 44/77, prorrogar por mais 30 (
trinta) dias, a partir de 22.06/78, o Suprimento de Fundos nº
025/78, destinado a atender despesas de caráter e outras despe-
sas decorrentes da aquisição de imóveis para esta Escola, conso-
ante ao Dr. GILBERTO DE SOUZA FILHO, Assessor.


Prof. Rômulo de Souza,
Diretor.

/cfaz-assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 081 de 23 de Junho de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições e, especialmente a contida na alínea "I", do artigo 20, do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor EDSON DA SILVA PRADO, Agente de Portaria - LT-TP-1200, da Tabela Permanente desta Escola, a pena de suspensão do serviço pelo prazo de 3 (três) dias, ou seja, dias 26, 27 e 28 do corrente, pela sua conduta indisciplinada e desidiosa no exercício de suas atribuições.

Registre-se e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 600 de 20 de Junho de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

01. De acordo com o art. 130, item I, da CLT, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535/77, conceder férias regulamentares, referente ao período 1977/1978, a servidora SUMMY BRAGA SÍTIO, Agente de Portaria, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 03.07/78, até 01.08/78.

Heliodoro
Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/afan-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 079 de 20 de Junho de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, relativas ao período de
1977/1978, de acordo com o Art. 130, item I, da C L T,
de 03 de Julho a 01 de Agosto de 1978

01.	Ana Maria Rosa	Agente de Portaria
02.	Esperança Souza e Silva	Agente de Portaria
03.	Carlos Bernardes Pereira	Agente de Portaria
04.	Edson da Silva Prado	Agente de Portaria
05.	Jandira Ribeiro de Souza	Agente de Portaria
06.	José dos Reis Silva	Agente de Portaria
07.	Maria Aparecida Silva	Agente de Portaria
08.	Maria Esther Rosa	Ag. Administrativo
09.	Clavo de Barros Duarte	Ag. Administrativo
10.	Pedro Martins Barbosa	Agente de Portaria
11.	Stáel Fábria de Almeida Amaral	Ag. Administrativo
12.	Tereza José de Jesus	Agente de Portaria

de 17 de Julho a 15 de Agosto de 1978

01.	Vilma Lopes do Nascimento	Agente de Portaria
-----	---------------------------------	--------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 078 de 20 de Junho de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, referente ao ano de 1978, ao funcionário UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente desta Escola, a partir de 17 de julho de 1978 a 15 de agosto de 1978.

Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sua-Assist.



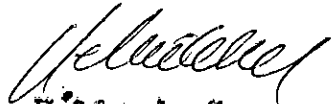
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 077 de 1º de JUNHO de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, referente ao ano de 1977, ao servidor JOSÉ CARLOS BANHOS, retroagindo os efeitos da presente Portaria a 29.05/78.


Prof. Heli de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assit.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 076 de 1º de JUNHO de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, de acordo com o art. 129, da CLT, redação dada pelo Decreto-LEI nº 1.535/77, referente ao período 1976/1977, a NATAL EXPEDITO DE SOUZA, Agente de Portaria, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 1º de junho do corrente ano.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

P O R T A R I A Nº 075/78

DE 31/MAIO/1978

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o artigo 20 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Designar os professores e funcionária a baixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Patrimoniais desta Escola, sob a presidência do primeiro:

Prof. Afrânio Caiefa de Mesquita
Stael Fábris de Almeida Amaral - Func.
Honório Lemes Costa - Prof.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

II - Item II, do art. 130, da C L T

de 02 a 26 de Julho de 1978

01. Maria Colina Silveira Ag. Administrativo

III - Art. 143, da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de
13.04/77.

de 03 a 22 de Julho de 1978

01. Alzira de Jesus Adriano Agente de Portaria

02. Sandra Mécia do Nascimento Datilógrafo

03. Valdeci Reguelino Artífice de Artes
Gráficas.


Prof. Nélcio de Souza,
Diretor.

/efem-190101,



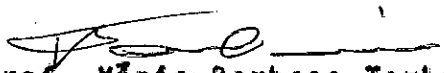
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 074 de 22 de maio de 1978

O Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Procurador Autárquico-LT-SJ-1103, desta Escola, para participar da I Semana de Estudos Jurídicos, a se realizar de 24 a 27 do corrente mês, em Poços de Caldas-MG.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini
Vice-Diretor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 073 de 18 de maio de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Dispensar, a pedido, a partir da presente data, KLEIMER MENALI CABRAL, Motorista Oficial-IT.TP.1202.A. referência 14, da Tabela Permanente desta Escola e, consequentemente, declarar vaga na respectiva Categoria.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 072 de 02 de maio

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o Cap.7, item 7.06, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprova da pela Portaria IGF/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30.04/78, os suprimientos de fundos abaixo relacionados, concedidos aos Chefes de Departamentos desta Escola, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, a saber:

- Nº 008 e 009/78 - Prof.Francisco L.Vilela-Deptº.de Prótese Dentaria;
- Nº 010 e 011/78 - Prof.Armando A.B.Júnior-Deptº.de Morf.e Fisiolog.;
- Nº 012 e 013/78 - Prof.Nilo B.Silva - Deptº.Microb. e Parasitologia;
- Nº 014 e 015/78 - Prof.João B.P.Bastos-Deptº.de Clínica e Cirurgia;
- Nº 016 e 017/78 - Prof.Vínio B.Tamburini-Deptº. de Ciências Exatas ;
- Nº 018 e 019/78 - Prof.Newton B.Duarte - Departamento de Farmacolog;


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 071 de 2 de maio de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

01. De acordo com o que dispõe o Cap. 7, item - 7.06, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGE/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 60 (sesenta) dias, a partir da presente data, o Suprimento de Fundos nº 020/78, concedido a MARIA TERESINHA MARTINS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, destinado às despesas miúdas de pronto pagamento com materiais, serviços e encargos diversos, nos elementos das despesas: 3.1.2.0, 3.1.3.2 e 3.1.4.0.


Prof. Hélio de Souza
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 070 de 02 de maio de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Dispensar, a partir de 1º de maio de 1978 ,
SÉRGIO MARTINS DE SIQUEIRA, Auxiliar de Ensino, do Departamento
de Prótese, pertencente a Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 069 de 02 de maio de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Prorrogar até 30.09/78, a licença para tratamento de saúde concedida a REINALDO ANTONIO BELLEMI, Agente Administrativo - 1A-SA.602, da Tabela Permanente desta Escola, conforme Portaria nº 054/78.


Prof. Elio de Souza,
Diretor

/afaa-assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 068 de 20 de abril de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Declarar vaga, desde o dia 1º do corrente, no emprego da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, IA-III-1005, Classe "C", Referência 32, da Tabela Permanente desta Escola, uma vez que sua ocupante, CONCEIÇÃO APARECIDA VILH- LA DE NOVA LITE, entrou em exercício no emprego de Auxiliar de Ensino, conforme os termos da Portaria n.º 035, de 02.03/78, publicada no EP n.º 20, em virtude de ter se habilitado em Concurso Público, constante do Processo n.º 245.364/76-MEC;


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 067 de 20 de abril de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os Professores MACIRO MANOEL PEREIRA, JOÃO TEIXEIRA DA SILVA e HONÓRIO LEAL COSTA, para aplicarem o Teste Seletivo para Odontólogo desta Escola, ao qual concorre o funcionário JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE.
02. De-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hédio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 066 de 20 de abril de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder licença para tratamento de saúde por quinze (15) dias, a partir do dia 18.04/78, a MARIA GABRIELA PONCIANO, Agente de Portaria-LT-TP.1202 - da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.

*Portaria
64 c/slael*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 065 de 17 de abril de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder licença, nos termos do artigo 392, § 1º, da C L T, a ANGELA MAGALHÃES DUARTE DA SILVEIRA, Auxiliar de Ensino do Departamento de Farmacologia, da Tabela Permanente desta Escola, período de 17.04/78 a 09.07/78.

[Assinatura]
Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 063 de 13 de abril de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. De acordo com o que dispõe o Cap.7, item 7.06, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGF/MEC - nº 44/77, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, o Suprimento de Fundos nº 006/78, destinado às despesas de pequeno vulto, de correntes de viagens do Pessoal Administrativo desta Escola, concedido a SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO DIOGO, Chefe do Setor Financeiro.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 062 de 13 de abril de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar os professores OLAVO MILAC DE CASTILHO, ANTONIO SILVESTRE DE OLIVEIRA e SONIA MARIA DE SOUZA LIMA para acompanharem a eleição da Diretoria do "DALE", a realizar-se dia 14 do corrente mês, no prédio desta Escola, situado à Rua Eulíio Silveira, 45, de 07:00 às 18:00 hs.

02. Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Eulio de Souza,
Diretor.

/efao-assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 051 de 07 de abril de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e na forma do § 6º do art. 98 e §§ 2º e 3º, do art. 99, do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

01. Constituir a Comissão abaixo relacionada para examinar os contas do Diretoriação Acadêmica "Lêdo da Silva", exercício de 1977 e dar parecer conclusivo,

Prof. Afrânio Calais de Mesquita
Prof. Edmar Silvestre Pereira
Prof. Benedito Ferradina da Silva
Srta. Amélia Soares Fonseca

02. Le-se ciência e cumprimento.


Prof. João de Souza,
Diretor.

/afas-aiast.



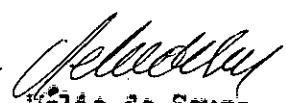
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 060 de 06 de abril de 1973

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder licença para tratamento de saúde, por sessenta (60) dias, de acordo com o artigo 98, da Lei nº 1.711/52, a partir de 13 de março do corrente ano ao Professor Titular HUGO BERNARDES DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaz - Assistente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 059 de 05 de abril de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder licença para tratamento de saúde por noventa (90) dias, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 1.711 de 28/10/52, a partir do dia 27.03/78 ao PROFESSOR NEWTON DE BARROS DUARTE, Professor Titular- M.401-6, do Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.



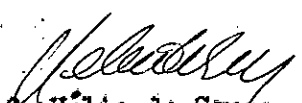
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 058 de 21 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder férias, de acordo com o art.129,
da C.L.T, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, referente
ao período 1976/1977, a MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, Chefe do
Almoxarifado desta Escola, a partir de 21.03/78, até 19.04/78.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 057 de 21 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Retificar a Portaria nº 045, de 09.03/78, que prorrogou a licença para tratamento de saúde, concedida a ZELY MARIA SILVA, Técnico de Laboratório, LT-III-1005, da Tabela Permanente desta Escola, considerando os seus efeitos até 20 do corrente mês e não como constou naquele ato.

Hélio de Souza
Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 056 de 17 de março

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfama, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder férias, de acordo com o art. 129,
da C L T, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, referente
ao período 1976/1977, a WILMA BARBOSA BRUNO, Agente de Cinesfo-
grafia e Microfilmagem - IN-1033, da Tabela Permanente desta Es-
cola, a partir de 21.03/78, até 19.04/78.


Prof. João de Souza,
Diretor.

/afac-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 055

de 16 de

Março

de 1973

O Diretor da Escola de Doméstica
e Agentologia de Alfama, usando da sua atribuição legal,

RESOLVE:

01. Conceder licença para tratamento de saúde
por quinze (15) dias, a partir do dia 08.03/73, a JULIA APARECI-
DA CHIMENTE BERNARDI, Agente de Portaria - L.T.T. 1001 - da Tabela
Permanente desta Escola.


Prof. João de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

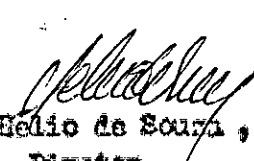
Portaria n.º 054 de 16 de março

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Prorrogar até 31.03/78, a licença para tratamento de saúde concedida a JULY PRADO SILVA - Agente de Portaria, LT-TP.1202, da Tabela Permanente desta Escola, conforme Portaria nº 041/78, de 05.03/78.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/afca-Assist.



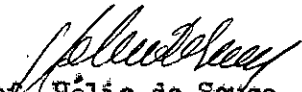
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 053 de 14 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir da data da respectiva homologação, de acordo com o item 9.-Norma 4, da Instrução Normativa DASP, nº 2, de 24 de dezembro de 1971, o prazo de validade do concurso público realizado nesta Escola, em 23 de março de 1977, para o emprego de Professor Adjunto, disciplinas de Materiais Dentários e Dentística Operatória.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 052/78

DE 13/MARÇO/1978

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Reconduzir, a partir de 1.º de março de 1978 a 31 de dezembro do mesmo ano, os Monitores abaixo relacionados, ficando os mesmo sob a responsabilidade de professores Orientadores, designados pelos chefes de seus respectivos Departamentos:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS:

Química Orgânica - Rogéria Tamburini Machado
Bioquímica - Lira Celeste Alves

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA:

Microbiologia e Imunologia- José Aparecido da Silva

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISILOGIA:

Anatomia - Thereza Cristina C. Barroso
Histologia - Sérgio Antonio Corcetti

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P. O R T A R I A Nº 051/78

DE 13/MARÇO/1978

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Contratar, sem vínculo empregatício, -
a partir de 1º/março/1978 a 31/12/78,
os Monitores abaixo relacionados, ficando os mesmos sob a responsabilidade de professores orientadores designados pelos chefes de departamentos respectivos:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS:

Química Analítica - Magali Benjamin de Araujo
Química Geral e Inorgânica - Rosana Aparecida Peloso

DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA:

Botânica - Maria Inês Dearo
Farmacognosia - Nadiege Bruzadelli Macedo

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA:

Parasitologia - Darlene Cabral
Higiene Social - Vicente Rodrigues Sobrinho

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA:

Semiologia e Endodontia - Adriana Carneiro Junqueira
Odontologia Social e Preventiva - Dulcinéia Silva
Cirurgia - José André de Souza

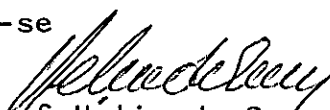
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E Fisiologia:

Anatomia - Luiz Fernando Pires Matheus
Fisiologia - Edson Luiz Zanluchi

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA:

Prótese Fixa - Carlos Henrique de Carvalho
- Armando Silva de Oliveira

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 050 de 10 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Contar em dobro, para fins de aposentadoria,
de conformidade com o artigo 117 da Lei nº 1.721, de 28.10/52, a
Licença Especial não gozada pelo servidor NESTOR DE BARROS DUARTE,
Professor Titular, código N-401.6, do Quadro Permanente desta Escola,
matrícula nº 2 078 618, referente ao biênio 1961/1971.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 049

de 10 de

Março

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Contar em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o artigo 117 da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a Licença Especial não gozada pela servidora LUCINDA EMILY BURNI DE SOUZA, Professora Assistente, código E-401.4, do Quadro Permanente desta Escola, matrícula nº 2.287.598, referente ao decênio 1961/1971.


Prof. Nélcio de Souza,
Diretor.

/afaz-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 048

de 10 de

março

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

01. Autorizar o afastamento de GLENIRA DE MOURA LEITE, Auxiliar de Ensino da disciplina de Química Analítica, do Departamento de Ciências Exatas desta Escola, para fazer curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Química no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, a partir de março de 1978.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 047 de 09 de março de 1978

O Diretor da Escola de Medicina e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 20, letra "b", do Regimento,

RESOLVE:

01. Transferir o Professor ARTHUR SILVEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino lotado na disciplina de Cariologia e Endodontia para a disciplina de Clínica Odontológica, do Departamento de Clínica e Cirurgia.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/assin-assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 045 de 00 de março

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, letra "b", do Regimento,

RESOLVE:

01. Transferir o Professor Assistente ELIO NATA, lotado na disciplina de Clínica Odontológica, para a disciplina de Endologia e Endodontia, do Departamento de Clínica e Cirurgia.


Prof. Elío de Sousa,
Diretor.



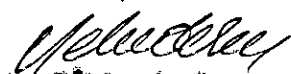
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 045 de 09 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Prorrogar até 30.04/78, a licença para tratamento de saúde concedida a ZELY MARIA SILVEIRA - Técnico de Laboratório, LT-EM-1005.B-ref.26, da Tabela Permanente desta Escola, conforme Portaria nº 158/77, de 26.09/77.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



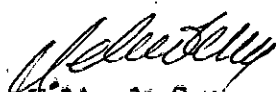
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 044 de 08 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Prorrogar até 21.03/1978, nos termos do § 2º, do artigo 392, da C L T, a licença concedida a MARIA ANGELA VIEIRA DIIGO, Chefe do Almoxarifado desta Escola, conforme Portaria nº 205/77, de 08 de dezembro de 1977.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 043 de 8 de março

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 25/05/77 e artigo do Regimento desta Escola.

R E S O L V E

Conceder licença para tratamento de saúde por noventa (90) dias, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 1.711 de 28/10/52, a partir do dia 01/3/78 ao Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE, Professor Titular. M. 401.6 do Quadro Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita de Helio de Souza, sobre uma linha horizontal.

Prof. Helio de Souza- Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 042 de 07 de março

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conformente pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20 do Regimento desta Escola

R E S O L V E

Designar FERNANDO INATO DE SOUZA, servidor redistribuído do antigo DCT, matrícula nº 2.137.931, para exercer a função de Chefe do Depósito - DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 78.320 de 9 de agosto de 1976, a partir de 1º de março de 1978

Prof. Helio de Sousa - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 041 de 06 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder licença para tratamento de saúde, por quinze (15) dias, a partir do dia 28.02/78, a GUILY PRADO SI MÃO, Agente de Portaria - IPT.PP.1202 - da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

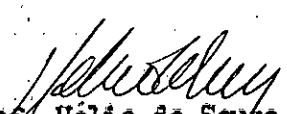
Portaria n.º 040 de 02 de março

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Autorizar o afastamento de GLENN SINGI, Auxiliar de Ensino da disciplina de Fisiologia, do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, para fazer curso de Pós-Graduação em Fisiologia, a nível de Mestrado na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir de março do corrente ano.


Profa. Heli de Souza,
Diretora.

/sfaz-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 039 de 02 de março

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Autorizar o afastamento de MARIA NOMEY DE OLIVEIRA BASTOS, Auxiliar de Ensino da disciplina de Físico-Química, do Departamento de Ciências Exatas desta Escola, para fazer curso de Pós-Graduação em Química Inorgânica, a nível de Mestrado, na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir de março do corrente ano.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 038 de 02 de março

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Autorizar o afastamento de CINDIA DE SOUZA TERRA, Auxiliar de Ensino da disciplina de Fisiologia, do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, para fazer curso de Pós-Graduação em Farmacologia, e nível de Mestrado, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba - SP., a partir de março do corrente ano.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfao-assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 037 de 02 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder férias, de acordo com o art. 129,
da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, referente ao
período 1977/1978, a ROBERTO BORINI - Chefe da Seção de Cadastro
e Classificação de Cargos, a partir de 13.03/78 até 11.04/78.


Prof. Hédio de Souza,
Diretor.

/efop-assist.



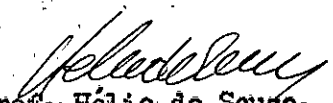
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 036 de 02 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder férias, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, referente ao período de 1976/1977 a JACIRA CAMPOS, Chefe da Seção de Compras, a partir de 06.03/78 até 04.04/78.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 033 de 02 de março de 1973

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 245.364/76-MTC,

R E S O L V E:

01. Admitir, como auxiliar de Ensino do Departamento de Farmacologia, regime C L E, a candidata aprovada em Concurso - COEXEÇÃO APARECIDA VILELA DE MEIRA LEITE, em vaga ocorrida com a demissão de MARIA DAS GRAÇAS VILELA.
02. A entrada em exercício, por parte da candidata, far-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.


Prof. Manoel de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 034 de 02 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Contratar, por dez (10) meses, a partir de março do corrente ano, como Professora Colaboradora, a nível de Auxiliar de Ensino, Regime C L T, 40 hs. semanais de trabalho, para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia - disciplina de Microbiologia, e Farmacêutica-Bioquímica - MARIA CELIA FORTUNA BERNARDES.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/cfas-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 034 de 02 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

01. Contratar, por dez (10) meses, a partir de março do corrente ano, como Professora Colaboradora, a nível de Auxiliar de Ensino, regime C L T, 40 hs. semanais de trabalho, para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, a farmacêutica-bioquímica - MARIA CÉLIA FORTUNA BERNARDES.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 033

de 02 de

março

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

01. Contratar, por dez (10) meses, a partir de março do corrente ano, como Professores Colaboradores, a nível de Auxiliar de Ensino, regime C L T, 20 hs. semanais de trabalho, para os Departamentos desta Escola:

Departamento de Ciências Exatas

- JULIETA MARIA MARTINS
- ELISA LETA DE OLIVEIRA

Departamento de Microbiologia e Parasitologia

- JOSÉ LUIZ DE SOUZA BRUZADELLI
- SELMA DE MACIEL NUNES

Departamento de Morfologia e Fisiologia

- ELICINEA TEIXEIRA CARDOSO

Departamento de Clínica e Cirurgia

- Dalmo Camilo de Carvalho
- Idalécio Esteves
- Olinda Maria Barroso Araújo


Prof. Hélio de Souza

- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 032 de 02 de março de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. De conformidade com o parecer da COPERT em
reunião do dia 28.02/78, conceder Incentivo Funcional, de que
trata a Lei nº 6.182/74, aos seguintes auxiliares de ensino:

Item III - 12% sobre o salário básico de Assistente

01. JOSÉ NORBERTO DE OLIVEIRA

Item IV - 15% sobre o salário básico de Assistente

01. JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES

02. MARIA NOEMY DE OLIVEIRA BASTOS


Prof. Hédio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 031 de 27 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder Licença Especial, correspondente ao decênio 1961/1971, por três (3) meses consecutivos, no período de 03.04.1978 a 03.06.1978, ao Professor Assistente NIGUM BARBOSA ELIAS, do Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o artigo 116, da Lei nº 1.711/52 e artigo 5º do Decreto nº 38.204/55.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfac-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 030 de 27 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20, letras "i" e "p" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores VÍLIO BARBOSA TAMBURINI, AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA, ARMANDO ALVES BORGES JÚNIOR, BENEDITO FERREIRA DA SILVA, DR. GILBERTO DE SOUZA FILHO - Assessor e DR. SILSOMAR MASSOTE BOTELHO - Assistente, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO destinada a apurar a participação de vestibulandos e alunos na fraude do Vestibular/1978.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/efaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 029 de 17 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Autorizar o afastamento de JORGE KLEBER CHAVASCO, Auxiliar de Ensino do Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola para fazer curso de Pós-Graduação em Microbiologia, a nível de Mestrado, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, a partir de fevereiro do corrente ano.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 028 de 17 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Autorizar o afastamento de JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA, MARTHA HELENA PEREIRA e SELMO DE AVILA LIMA, Auxiliares de Ensino, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola, para fazerem curso de Pós-Graduação em Morfologia Bucal, a nível de Mestrado, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba, a partir de 27 de fevereiro de 1978.


Prof. Hédio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 027 de 17 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Autorizar o afastamento de AGUILA BERNARDES MARTINS e MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL, Auxiliares de Ensino do Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola, para fazerem curso de Pós-Graduação em Farmacologia, a nível de Mestrado, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba, a partir de 27 de fevereiro de 1978.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 026 de 16 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Prorrogar o afastamento de JOSÉ RENEAN VIEIRA DA COSTA, Auxiliar de Ensino do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, para concluir seu curso de pós-graduação a nível de Doutorado, a partir de março de 1978, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-SP.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 025 de 16 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Autorizar o afastamento de WALTER ALVES DE ARAUJO, Auxiliar de Ensino da disciplina de Ortodontia, do Departamento de Prótese desta Escola, para fazer curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de 01 de março de 1978.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 024 de 15 de fevereiro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Conceder licença, nos termos do art. 392, § 1º da CLT, a ALMIRA DE JESUS ADRIANO, Agente de Portaria - IA-TP. ... 1202.B, ref. 8, da Tabela Permanente desta Escola, período de 20.02/78 a 14.05/78.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 023 de 10 de fevereiro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder férias, de acordo com o art. 129,
da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, referente ao
período de 1976/1977, a NADY MARIA DOS SANTOS, Agente Adminis -
trativo - LT-SA.801.B, ref. 29, da Tabela Permanente desta Esco
la, a partir de 15.05/78 até 13.06/78.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.

/sfar-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 022 de 10 de fevereiro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Conceder licença para gestação, de acordo
com o art. 392, § 1º, da CLT, a NADY MARIA DOS SANTOS, Agente
Administrativo - LT-SA.801.B, ref. 29, da Tabela Permanente
desta Escola, período de 20.02/78 a 14.05/78.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 021 de 10 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Revogar a Portaria n.º 19/77-DP, de 24.02/1977, que contou em dobro, para fins de aposentadoria, de conformidade com o art.117, da Lei n.º 1.711, de 28.10/52, a Licença Especial não gozada pelo servidor desta Escola, M^{te} - GUEL BARBOSA ELIAS, Professor Assistente, código M-401.4, matrícula n.º 2287600, referente ao decênio 1960/1970.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 020 de 02 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar STABL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, Assistente, DAI-112.3, para substituir a funcionária Inziá da Silva Barroso, Secretária desta Escola, nas suas atribuições determinadas pela Portaria nº 087/77, durante o período de suas férias regulamentares, sem prejuízo de seus vencimentos e funções.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.

/sfaa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 018 de 11 de janeiro

de 19 70

O Diretor da Escola de Formação e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Dispensar, a pedido, o PROF. CAIO TULLIO DO IRADO CARNEIRO, da Comissão Especial de Obras desta Escola, constituída pela Portaria nº 073/77, de 07.06/77, e
2. Designar o PROF. MACIO MANOEL PERDIGÃO para Lembro da referida Comissão.

Hélio de Souza
Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 017 de 31 de janeiro de 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

01. Conceder aumento por mérito, de acordo com o art. 3º, combinado com os arts. 37 e 44 do Decreto nº 80.602, de 24.10/77, com efeito a partir de 1º de outubro de 1977 ,

A) - No Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,

I - Da referência 32 para a referência 33, da Classe B, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, e

1. AMÉLIA SOARES FONSECA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

- II - da referência 32 para a referência 33, da Classe C, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.4, a

1. LUZIA DA SILVA BARROSO

2. RUTH VIEIRA

- III - da referência 16 para a referência 17, da Classe C, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1.202, a

1. DORVALINA DE SOUZA

2. SEBASTIANA VILELA PEREIRA

- B) - Na Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,

- I - Da referência 32 para a referência 33, da Classe C, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA.801.4, a

1. STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL

- II - da referência 29 para a referência 30, da Classe B, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA.801.3, a

1. AMÂNCIO DE SOUZA REIS

2. MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO

- III - da referência 24 para a referência 25, da Classe B, da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código LT-SA.802.2, a

1. JACIRA CAMPOS

2. MARIA TEREZINHA MARTINS

3. POMPEIA TEREZINHA TAMBURINI MACHADO

4. SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO DIOGO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

IV - da referência 26 para a referência 27, da Classe B,
da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório,
Código IT-WM.1.005, a

1. JOSÉ ROBERTO GARCIA

2. WILSON GERALDO DE ALMEIDA

V - da referência 16 para a referência 17, da Classe C,
da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Cód-
igo IT-TP.1202, a

1. ESPERANÇA SOUZA E SILVA

VI - da referência 8 para a referência 9, da Classe B,
da Categoria Funcional de Agente de Portaria, a

1. MARIA APARECIDA RESCK

2. MARIA APARECIDA SILVA

3. TEREZA JOSÉ DE JESUS

Ruth Vieira,
Diretor do Departamento
de Pessoal da EFOA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 016 de 23 de janeiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 20, letra "i" do Regimento desta Escola, tendo em vista a deliberação da Congregação,

R E S O L V E:

1. De acordo com a letra "e" do artigo 110 do Regimento em vigor, expulsar o aluno LEVI ESTEVES AZEVEDO.


Prof. Helio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

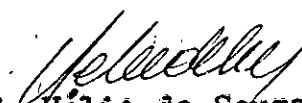
Portaria n.º 015 de 23 de janeiro.

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Demitir, HELIO ANTONIO FERREIRA, do emprego de Agente de Portaria LT-TP.1202, Classe "C", Referência 16, da Tabela Permanente desta Escola, a partir da publicação da presente Portaria.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 014 de 23 de janeiro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Demitir, MARIA DAS GRAÇAS VILELA, do emprego de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente desta Escola, a partir da publicação da presente Portaria.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º **013** de **19** de **janeiro** de 19**78**

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Congregação, em sessão extraordinária realizada nesta data, com o fim de tomar conhecimento e julgar o envolvimento do aluno LEVY ESTEVES AZEVEDO em fatos previstos na letra "e" do artigo 110 do Regimento da Escola ocorridos quando da realização do Concurso Vestibular do corrente ano, DECIDIU, por unanimidade de votos, expulsar o referido aluno, na forma do artigo 107, parágrafo único do mesmo Regimento.

Nã-se ciência e cumpre-se.


Prof. Nello de Souza
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 012 de 17 de janeiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Prorrogar até 13.02/78 a licença para tratamento de saúde concedida a UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, Técnico de Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente desta Escola, conforme Portaria nº 214, de 26.12/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hédio de Souza,
Diretor.

/efoa-Assist.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 011 de 13 de janeiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 20, letras "i" e "p" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os Professores Titulares
Vínio Barbosa Tamburini
Afrânio Caiafa de Mesquita
e os Assessores

Dr. João Carvalho Filho

Dr. Gilberto de Souza Filho,

para constituírem Comissão Especial de Inquérito a fim de apurar a participação do aluno LEVY ESTEVES AZEVEDO e dos funcionários HÉLIO ANTONIO FERREIRA e MARIA DAS GRAÇAS VILELA no furto das provas do Concurso vestibular de 1978 e divulgação das mesmas.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

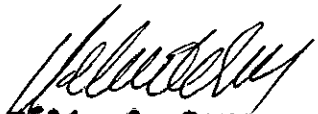
Portaria n.º **10/78** de **13** de **janeiro** de **1978**.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder dispensa a REINALDO ANTÔNIO BELLINI, Agente Administrativo - LT-SA-801.6 - Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de CHEFE DO DEPÓSITO - DAI-111.2, desta Escola, revogando a Portaria nº 127/77 de 29/07/77.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza
- Diretor -

GD/etm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 009 de 13 de janeiro

de 1978

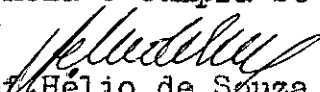
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e art. 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder férias, de acordo com o artigo/ 129, da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, referente ao período de 1976/1977, aos servidores:

01. Amâncio de Souza Reis-Ag. Administrativo SA-801.3 -
Chefe da Seção de Leg.Dir. e Deveres, de 08/02/78 a 09/03/78.
02. Janice Vieira Romano Dantas - Técnica Laboratório B ,
de 08/02/78 a 17/02/78.

DÊ-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
= Diretor =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 008 de 09 de janeiro de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, do servidor REINALDO ANTONIO BELLINI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe C, da Tabela Permanente desta Escola, de 28/12/77 a 31/03/1978.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza

=Diretor=

Asr/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 007 de 06 de Janeiro

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias, de acordo com o artigo 84, da Lei 1.711 de 28/10/52, referente ao período de 1977/1978, a servidora Luízia da Silva Barroso, Agente Administrativo -SA-801.6, designada Assessor LT-DA3-102.1, a partir do dia 03/02/78 até o dia 09/03/78.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza

-Diretor-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 006 de 06 de Janeiro

de 1978

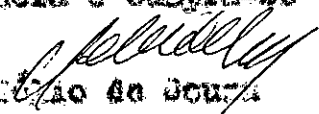
O Diretor da Escola de Farmácia/
de Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo Decreto de 25.03.77 e art. 20, letra
"b", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder férias, de acordo com o artigo/
129, da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, re-
ferente ao período de 1976/77, aos servidores:

- 01 - José Antero dos Santos - Técnico do Laboratório /
"B", de 12/01/78 a 14/02/78
- 02 - Mauro Estevão da Silva - Chefe da Seção de Servi-
ços Auxiliares, de 16/01/78 a 14/02/78, referentes /
a 1977/78.

Lê-se e cionou e cumpre-se


Prof. *[Assinatura]* de Souza
- Diretor -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 006 de 06 de Janeiro

de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25.05.77 e artigo 20, letra "h", do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder férias, de acordo com o artigo 129, da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº /// 1.535/77, referente ao período de 1976/1977, aos servidores:

01-José Antero dos Santos - Técnico de Laboratório "B"
de 16/01/78 a 14/02/78

02-Mauro Esteves da Silva - Chefe da Seção Serviços /
Auxiliares de 16/01/78 a 14/02/78

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Hélio de Souza
-Diretor-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

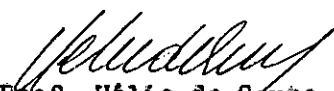
Portaria n.º 005 de 04 de JANEIRO de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Prorrogar até 28.02/78 a licença para tratamento de saúde concedida a SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório desta Escola, conforme Portaria nº 198/77, de 30 de novembro de 1977.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 004 de 03 de JANEIRO

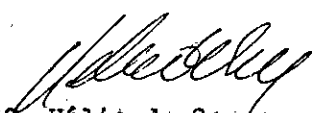
de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia
e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. De acordo com o art. 130, item I, da CLT ,
com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535/77, conceder fê -
rias regulamentares, referentes ao período 1976/1977 a GASPAR
CIRILO RIBEIRO, Agente de Portaria, da Tabela Permanente desta
Escola, a partir do dia 16.01/78, até 14.02/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza ,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 003 de 03 de Janeiro de 19 78

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. De acordo com o § 1º do art. 134, da CLT , com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535, de 13.04/77, conceder quinze (15) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 1976/1977, a servidora POMPEIA TEREZINHA TAMBURINI MACHADO - Chefe de Gabinete desta Escola, a partir do dia 09.01/78 até 24.01/78.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 002 de 03 de JANEIRO

de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. De acordo com o art. 130, item I, da CLT, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535/77, conceder férias regulamentares, referentes ao período 1976/1977, aos seguintes servidores:

Período de 16.01/78 a 14.02/78

01. Elvira Ferreira de Souza	Tec.Lab."B"
02. Estemali Rosa dos Santos	Ag.Portaria
03. Gláucia Bernardes Ayer	Tec.Lab."B"
04. José Roberto Garcia	Tec.Lab."B"
05. Maria Aparecida Batista	Ag.Portaria
06. Maria Gabriela Ponciano	Ag.Portaria
07. Maria Terezinha Martins - Chefe da Seção de Mat. e Patrim	
08. Milton de Lemos Prado	Ag.Portaria
09. Olivina Pereira da Silva Nogueira	Ag.Portaria
10. Sebastião Cirilo Rocha	Ag.Portaria

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 001 de 03 de JANEIRO de 1978

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. De acordo com o art. 130 da CLT, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 1.535/77, conceder férias regulamentares, referentes ao período 1976/1977, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 16.01/78 a 14.02/78

01. Izaura Barcelos Chersoni	Ag. de Portaria.
02. Júlia Aparecida Chersoni Barcelos	Ag. de Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Hélio de Souza,
Diretor.